



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1021
Disponibilização: 11/09/2018
Publicação: 11/09/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2382713/2018 - SES.CMS

Joinville, 06 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 056/2018

PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FARMÁCIA ESCOLA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXIV 174ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 03 de setembro de 2018, consubstanciados no Parecer 001/2018 da CAI (Comissão de Assuntos Interno), **RESOLVE APROVAR** o Acordo de Cooperação nº 002/2017/PMJ, entre o Município de Joinville e a Universidade da Região de Joinville (Univille), para o funcionamento da Farmácia Escola – FAE – por mais 60 meses (sessenta meses).

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider**, **Usuário Externo**, em 06/09/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382713** e o código CRC **037451E7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.107319-5

2382713v3